



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 322/GP/TRT 19ª, DE 29 DE ABRIL DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.537, de 29.04.2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Artigo 4º da Portaria TRT 19ª GP Nº 1.110, de 03.11.2015, publicada no Boletim Interno nº 11, de 04.11.2015, que designou a servidora **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Renaldo Joaquim Pereira**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

**Publicada no BI nº 4 de 29/04/2016.**